

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º **20210418** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB. CONTRATADO: **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ 08.563.328/0001-28, com sede na Rua irmã Manuela 2212,, Alto Guanabara, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por GERMANO FERREIRA UCHOA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2021101501PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 11.878,82 (Onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 284.036,63 (duzentos e oitenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **GERMANO FERREIRA UCHOA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º **20210419** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ 08.563.328/0001-28, com sede na Rua irmã Manuela 2212,, Alto Guanabara, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por GERMANO FERREIRA UCHOA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 2021101501PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 22.961,12 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 228.556,83 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **GERMANO FERREIRA UCHOA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º **20210419** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **PGL**

SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.563.328/0001-28, com sede na Rua irmã Manuela 2212,, Alto Guanabara, Canindé-CE, CEP 62700-000, representada por GERMANO FERREIRA UCHOA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, DAS REDES DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico de n.º 202053101PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.869,57 (Treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 112.880,13 (Cento e doze mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 01 de setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação - **GERMANO FERREIRA UCHOA** – representante da Empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA.**

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220498** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**. CONTRATADO: **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ **19.831.793/0001-19**, representado neste ato pelo Sr.º **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2022062701PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 349,00** (Trezentos e quarenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS** - **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA** – **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO** – Representante da Empresa - **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**.

Portaria n.º 008/2022**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato	n.º	20220498
Ref. Processo n.º	PREGÃO N.º 2022062701PE	
Objeto Contratual:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.	

O Sr FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Edição N.º 1021

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO DAVID DE QUEIROS FREITAS, de Matrícula N° 0005402, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Outubro de 2022.

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20220499

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022100501-DP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LAND TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (ALUGUEL DE TRÊS ÔNIBUS), CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGEIROS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA REALIZAR A LOCOMOÇÃO DOS IDOSOS QUE FAZEM PARTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PESSOA IDOSA- SCFV, EXECUTADO SEMANALMENTE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DE JAGUARIBARA-CE, PARA UM

PASSEIO NA PRAIA DE MAJORLÂNDIA NA CIDADE DE ARACATI-CE, O REFERIDO EVENTO REFERE-SE A DATA COMEMORATIVA DO DIA 01 DE OUTUBRO (DIA MUNDIAL DO IDOSO).

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0902.082440033.2.076 Bloco Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.74, no valor de R\$ 7.656,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2022

Portaria n° 300/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220499
Ref. Processo n°. 2022100501-DP

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (ALUGUEL DE TRÊS ÔNIBUS), CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGEIROS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA REALIZAR A LOCOMOÇÃO DOS IDOSOS QUE FAZEM PARTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PESSOA IDOSA- SCFV, EXECUTADO SEMANALMENTE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DE JAGUARIBARA-CE, PARA UM PASSEIO NA PRAIA DE MAJORLÂNDIA NA CIDADE DE ARACATI-CE, O REFERIDO EVENTO REFERE-SE A DATA COMEMORATIVA DO DIA 01 DE OUTUBRO (DIA MUNDIAL DO IDOSO)..

O Sr , Secretaria da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e LAND TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA n° 0005398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Edição N.º 1021

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Outubro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220275 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através do FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO-FUNDEB. CONTRATADO: CONSTRUTORA MAZUI LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.100.245/0001-03, com sede na Rua Doutor José Lourenço 3270, Joaquim Távora, representada por JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" JOÃO SALDANHA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, EM ANEXO, DO EDITAL Nº 2022012701-TP. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇO de nº 2022012701e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditivo é de 29 de agosto de 2022 até 29 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO: **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de Educação – CONSTRUTORA MAZUI LTDA – representante da Empresa JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE LIMA.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 219/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Elinalva Cavalcante Chaves
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – Educação Infantil - Professores
MATRÍCULA	883
CPF	833.647.653-91
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	10/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	IV Formação MAISPAIC/MAIS INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 07 de outubro de 2022.**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 220/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Natercia Batista Aniceto
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica – 6º ao 9º - Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa
MATRÍCULA	2581
CPF	458.864.743-15
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	10/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	IV Formação MAISPAIC/MAIS INFÂNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Edição N.º 1021

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 07 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 221/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Adriana Simara de Queirós
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano – Ciências da Natureza
MATRÍCULA	2403
CPF	796.200.193-34
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	10/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	IV Formação MAISPAIC/MAIS INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 07 de outubro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA
Ordenador de Despesas